



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000044/2025
Processo: 10569-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que dispõe sobre a proibição de contratação ou financiamento de shows, artistas ou eventos que, em suas apresentações, promovam apologia ou incentivo ao crime organizado, a facções criminosas, bem como ao tráfico ou uso de entorpecentes, além de outras providências correlatas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos do artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a Comissão de Turismo emitir parecer sobre: opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo; opinar sobre proposições relativas a Carnaval; apresentar proposições que versem sobre turismo; participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo; promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal; formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

